

TABELA DE PREÇOS (Área Saúde)

1. Serviço de Ambulância

(Aprovada em reunião de Direção de Janeiro de 2020)

1.1 - "Urgência" (1)	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio	1.3 - Retorno do Hospital de S. M. Feira para:	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio
Taxa de Saída	8 €	8 €	8 €	Lourosa, Fiães, Santa Maria de Lamas			20 €
Valor Por km (destino Hospital S. M. Feira)	ISENTO	0,30€/km	0,60€/km	Sanguedo, Mozelos, Nogueira da Regedoura, São Paio de Oleiros e Argoncilhe	13 €	16 €	22 €
Valor por km (outros destinos)	0,30€/km	0,30€/km	0,60€/km	Canedo, Vila Maior, Gião	16 €	21 €	27 €
1.2 - Utilização de Oxigénio (1)	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio	1.4 - Retorno do Hospital de Gaia/Porto para:	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio
No transporte para a Unidade Hospitalar ou no Retorno:	2 €	3 €	5 €	Lourosa, Fiães, S.M. de Lamas, Sanguedo, Mozelos, São Paio de Oleiros, Argoncilhe e Nogueira da Regedoura	21 €	23 €	32 €
				Canedo, Vila Maior, Gião	23 €	32 €	37 €

2. Transporte para serviços Clínicos (Ida e volta)

2.1 - Coletivo para concelho S. M. Feira	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio	2.3 - Coletivo para Espinho	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio
Lourosa, Fiães, Santa Maria de Lamas, Sanguedo		13 €	20 €	Lourosa, Fiães, Santa Maria de Lamas		13 €	20 €
Mozelos, Nogueira da Regedoura, São Paio de Oleiros e Argoncilhe	10 €	15 €	23 €	Mozelos, Nogueira da Regedoura, São Paio de Oleiros e Argoncilhe	10 €	15 €	23 €
Canedo, Vila Maior, Gião	12 €	22 €	30 €	Canedo, Vila Maior, Gião, Sanguedo	12 €	20 €	25 €
2.2 - Coletivo para Gaia/Porto	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio	2.4- Transporte para Junta Médica	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio
Lourosa, Fiães, S. M. Lamas, Mozelos, Argoncilhe, Sanguedo, Nogueira da Regedoura, S.P. Oleiros	20 €	25 €	30 €	Para S. J. da Madeira	40 €	45 €	60 €
Canedo, Vila Maior, Gião	22 €	28 €	35 €	Para Aveiro	60 €	80 €	100 €

3 - Aluguer de Equipamentos de Saúde	Sócio (2)	Familiar(3)	Não Sócio
Cadeira de Rodas	2,50€/dia	2,50€/dia	5,0€/dia
Canadiana(s), Andarilho	0,50€/dia	0,50€/dia	1,0€/dia

Notas Explicativas:

- (1) O transporte de doentes/feridos por indicação do CODU/INEM é gratuito. Os valores apresentados em 1.1 e 1.2 são aplicados às situações às quais o CODU/INEM não atribuiu carácter de Emergência e o utente ou seu representante nos solicita o serviço de transporte a uma unidade de saúde.
- (2) Para usufruir dos valores de Sócio, o utente terá de ser associado há mais de 6 meses e ter a situação regularizada. No caso de ser um novo associado, para antecipar o benefício em termos de tabela de preços, terá de inscrever um outro associado (seu familiar/amigo) ou fazer o pagamento imediato das quotas do ano seguinte (em conjunto com o ano atual).
- (3) São "Familiar de Sócio", os cônjuges e unidos de facto, descendentes e ascendentes em 1º grau, desde que partilhem a mesma morada do associado. (Sujeito a apresentação de comprovativos).